



EDITAL

Edital Nº 296 - Complementar ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.

A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DO FACE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital Nº 296 - Complementar ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação de Monitoria/Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia/UFG, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Monitoria/**FACE 2021/1**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pelo **FACE/UFG** no período letivo de 2021/1.

1.2. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, **durante 2 meses**, período letivo de 2021/1.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3 Vagas: A **FACE//UFG** ofertará 1 (UMA) vaga para monitoria remunerada e 1 (UMA) vaga para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Monitoria Remunerada – 1 vaga		Monitoria Voluntária – 1 vaga		
Curso	Setor/Disciplina	Orientador	Remunerada	Voluntária
Economia	Contabilidade Social	Everton Sotto T.Rosa	1	1
Total			1	1

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. O estudante poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

2.3. As inscrições serão realizadas até o dia **25 de agosto de 2021**, exclusivamente via SIGAA:

SIGAA ð Portal Discente ð Monitoria ð Inscriver-se em Seleção de Monitoria ð Buscar oportunidades ð Monitoria

2.4. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar o extrato acadêmico para o e-mail: monitoriaface@gmail.com. **Desclassificação: O não envio do extrato acadêmico** para o e-mail até 23h59 do dia 25/08/2021, implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria na FACE 2021-1 seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

3.2. O exame de seleção será realizado de forma remota pela Coordenação Local de Monitoria e constará de:

(Observar o item 4.3 do Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.)

3.2.1. Os critérios para avaliação dos candidatos são a média aritmética simples entre:

a) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular (disciplina);

b) Média global do aluno.

3.3. Em caso de empate, observar o item 4.10 do Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.)

3.4. A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

3.5. A ausência do estudante em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no **dia 30 de agosto 2021**, no site da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE (www.face.ufg.br) – resultado de monitoria FACE 2021/1 semestre-VAGAS REMANESCENTES.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar no **dia 31 de agosto 2021**, exclusivamente via e-mail: monitoriaface@gmail.com. Os resultados dos recursos serão divulgados no **dia 01 de setembro de 2021**, no site da FACE (www.face.ufg.br)

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no **dia 01 de setembro de 2021**, no site da FACE (www.face.ufg.br)

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o resultado final do processo seletivo no dia **01 de setembro de 2021**.

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o **02 de setembro de 2021**, via e-mail monitoriaface@gmail.com ou via portal SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **01/09/2021** a Coordenação Local de Monitoria/FACE, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Os(as) convocados(as) deverão, nos dias **02 e 03 de setembro de 2021**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ð Portal Discente ð Monitoria ð Meus projetos de Monitoria ð Aceitar ou Recusar Monitoria

7.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos De Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Freire De Lucena, Diretora**, em 18/08/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2289297** e o código CRC **45C21018**.